

RESOLUÇÃO/CRESS 8ª REGIÃO Nº 027/2021
31/03/2021

Considerando A Presente Situação Da Gestão Do Conselho Regional Do Serviço Social Da 8ª Regiãodf, Diante Da Impossibilidade De Convocação Da Diretoria, A Conselheira Presidente No Uso De Suas Atribuições Legais E Regimentais Homologa *Ad Referendum* As Seguintes Solicitações No Âmbito Da Comissão De Inscrição.

RESOLVE:

Conceder **Inscrição Principal** à(s) assistente(s) social(is) abaixo:

- 01- 4939 - Isabela Fernanda Barros Silva- CIP SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. P/ _Reg
- 02- 5307 - Marluce Simões de Abreu- CIP SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. P/ _Reg
- 03- 5112 - Talita Kênia Silva Duarte de Almeida- CIP SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. P/ _Reg
- 04- 6194 - Vitoria Fernandes Belo- CIP SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. P/ _Reg

Brasília-DF, 31 de março De 2021.

Karina Aparecida Figueiredo
Conselheira Presidente
CRESS 8ª Região-DF

